



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA Nº 3.536, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

Publicado no site da Câmara Municipal  
Em: 03/01/2025  
Eli

**REVOGA A PORTARIA Nº 3.508, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE PROMOVE SINDICÂNCIA Nº 02/2024 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA ELUCIDAÇÃO DE FATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando que a Portaria nº 3.508/2024 trata da Sindicância nº 02/2024 com prazo de conclusão de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação;

Considerando que diante do recesso legislativo os trabalhos da sindicância foram prejudicados;

Considerando o Memorando nº 01/2025 – CMNV-ES/GAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 3.508, de 17 de dezembro de 2024, que promove Sindicância nº 02/2024 no âmbito do Poder Legislativo Municipal para elucidação de fato que especifica e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 3 de janeiro de 2025; 70º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)**  
Presidente